



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Gabinete do Prefeito

LEI N° 810/2011

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 356/1999, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado a Tabelas 1, do Anexo II, da Lei Municipal n° 356/1999, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo desta Lei.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2011.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 772, de 17.06.2010.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.



EDVALDO ALVES QUEIROZ
Prefeito Municipal